

Saneamento
Lei n.º 4.058,
de 12/11/93



FOLHA N.º 001
DATA 18 / 05 / 93
RUBRICA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 1993

11/11/93
Entrevista

PROCESSO

N.º 575/93

INTERESSADO: Vereador *Adilson Espírito*
Projeto de Lei N.º 99/93

ASSUNTO: *Mudar nome de Rua*

AUTUAÇÃO

Aos 15 *Quinze* dias do mês de *outubro* do ano de mil novecentos e noventa e *três*

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.



Lei Nº 4224
Of. 563

PROJETO-DE-LEI Nº 99/93

Muda Nome de Rua:

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

APROVA:

Artigo 1º)- Passa a denominar-se RUA ELPIDIO F. DA SILVA, a atual Rua Nossa Senhora das Graças, localizada no Bairro Sagrado Coração de Jesus, nesta cidade.

Artigo 2º)- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Em, 15 de outubro de 1993

Aylton Cherotto

Autor

~~ENCAMINHE-SE
 de 19
 Em de
 PRESIDENTE~~

PROTÓCOLO
 CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA - ES
 Nº 575 de 154 de 03
 Colatina, 18 de 10 de 93
 FUNDADOR

Visite Colatina na sua data magna... 22 de Agosto

TELEX - 272289 - OTTV - TELEFONES: 722-3142 - 722-3444

— 104 Anos de República — 171 Anos de Independência —

ABAIXO ASSINADO

OS MORADORES DA RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS,
LOCALIZADA NO BAIRRO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, NES-
TA CIDADE, VÊM DE PÚBLICO MANIFESTAR SUA SATISFAÇÃO
DE MUDAR O ATUAL NOME PARA RUA ELPIDIO FERREIRA DA
SILVA, POR TER SIDO O PRIMEIRO MORADOR NA REFERIDA
RUA, SEM NENHUM NOME NA OCASIÃO E POR SE TRATAR, SO-
BRETUDO, DE UMA DAS PESSOAS MAIS ÍNTEGRAS E MERECEDO-
RA DA GRATIDÃO DO POVO DE COLATINA.-----

Colatina - outubro de 1993

Dulce Santos Belo Linhares
Neusimar Binhalis Piedade
Maurício Ishalci Piedade
Andréleny de Paula Piedade
Elidio Pizani Filho
Gaucho Louzani
Elizete Gama Pizani
Maria Conceição de Matos
Maria Thuzza Uaioli Chusto
João Tazzo Netto
Jandirallayertolo
Sibéria Linelli Souza
Tadeu Meloni
Eduardo
Roberto Augusto Pulcini
Dauani
Rita de Cassia Maximiano
Sonia Maria Lourenço de Mouta
Fernando Lourenço



J U S T I F I C A T I V A

Ao apresentar a mudança do nome da Rua Nossa Senhora das Graças, localizada no Bairro Sagrado ' Coração de Jesus, para Elpidio Ferreira da Silva ' desejo tão somente homenagear uma pessoa que por ' todos os méritos é digna do respeito e da considera- ção do povo colatinense.

Aqui chegando trabalhou inicialmente na Ser- raria Barbados como operador de máquinas e técnico assistencial. Alí desenvolveu estafante atividade ' promovendo o desenvolvimento do Município numa das industrias que era, na época a mais próspera.

Mais tarde fundou no centro da cidade de Co- latina a Renovadora Mecânica exercendo serviços de reparos em geral e bem assim, industrializando má- quinas com um moderno serviço de fundição. Propici- ou, com isso, o progresso de todo o interior do Mu- nicípio com assistência permanente em usinas gera- doras de energia elétrica para máquinas de moagem ' em geral. Deu assistência, ainda, por diversas ve- zes a usina de energia elétrica da cidade quando ' abastecia a cidade de Colatina com energia até à meia-noite. Após a instalação da Empresa Luz e For- ça Santa Maria S/A, por diversas vezes paralizou ' o movimento da sua empresa particular e se desloca- va para conserto e reparo nas máquinas dessa empre- sa.

Sua vida era pautada pela honestidade e hon

Visite Colatina na sua data magna... 22 de Agosto

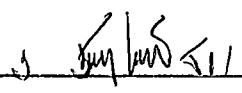
TELEX - 277289 - OTTV - TELEFONES: 722-3142 - 722-3444

— 104 Anos de República — 171 Anos de Independência —



radez e seu nome era uma bandeira que recebia o aplauso de toda a comunidade colatinense. Com uma prole numerosa, com sacrificio e predestinação formou três professoras que prestaram os mais relevantes serviços à mocidade capixaba, uma das quais a Professora Rita Ferreira Carvalho, que foi diretora nos mais renomados estabelecimentos de ensino da cidade. Mandou um de seus filhos fazer o curso de Medicina no Rio de Janeiro, Dr. Elpidio Filho que é hoje um dos mais conceituados médicos do elenco de médicos da cidade de Colatina.

Por tudo isso deseja o autor do Projeto de Lei que dá o nome do Sr. Elpidio Ferreira da Silva a um dos logradouros da cidade como preito de gratidão a um homem dos mais respeitados e sobretudo como ato de justiça., e por ter sido o primeiro morador na referida Rua.



Aylton Cherotto

Autor



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

ESTADO DE Espírito Santo
COMARCA DE Vitória
MUNICÍPIO DE Vitória
DISTRITO DE Goiabeiras

Bacharel Jurandyr Amorim

Oficial vitalicio do Registro Civil

Certidão de Óbito

CERTIFICO que, em data de 20 de abril (04) de 19 83, no Livro No C 02, à fls. 17 V, sob o No 364, foi feito o Registro de óbito de ELPIDIO FERREIRA DA SILVA *.*.*.*.*

falecid 6 em 20 de abril (04) de 19 83, às 07:00 horas, neste Distrito de Goiabeiras, à Rua Joana Rozalem Miozzi-Vitória-ES do sexo masculino * * de cor * * * * , profissão aposentado * * * natural de Rio de Janeiro *.*.*.*

domiciliado e residente à Rua Joana Rozalem Miozzi, 228-Goiabeiras, Vitória-ES. com oitenta e seis anos de idade, estado civil casado * * * , filh o de BENEDITO FERREIRA DA SILVA e MARIA BERNARDA DE JESUS *.*.*

tendo sido declarante José Maria do Amaral Ferreira *.*.*.*.* e o óbito atestado pelo Dr. José da Cunha *.*.*.* que deu como causa da morte Isquemia do Miocárdio -Edema Agudo Pulmonar* * *

e o sepultamento foi feito no cemitério de Nova Almeida, às 17:00 horas, do dia vinte de abril de 1983.

Observações: [Linha decorada com um traço decorativo]

DECLARANTE / TESTEMUNHA
Esc. Jurandyr Amorim
TABELIÃO
Jurandyr O. referido é verdadeiro e dou fé.
Eduardo Volney Amorim
Therézinha Corrêa Amorim
ESCREVENTES
Av. Fernando Ferrari, 470
Tel: 227-4597 - Goiabeiras
Vitória - Est. Esp. Santo

Vitória 20 de abril de 19 83

Oficial
Eduardo Volney Amorim
RECEBIMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

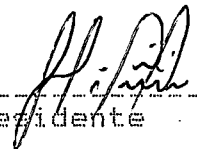
PARECER

A COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, reunida para apreciar o presente Projeto, obedecendo os Artigos 43 e 69, do Regimento Interno da Casa, entende que o Projeto de Lei nº 99/93, que "Muda nome de Rua", de autoria do Vereador Aylton Cheroto, encontra amparo no Artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, que diz: "Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, não exigida esta para os casos de competência exclusiva do Poder Legislativo, dispor sobre todas as matérias da competência do Município, especialmente sobre": Inciso XV: "denominação e alteração da denominação de próprios, vias e logradouros públicos". Entretanto, para melhor exposição do nome da rua, apresenta a seguinte emenda ao Artigo 19 do Projeto, visando apenas colocar o nome da mesma por extenso, sem nenhuma abreviatura: "Artigo 19 - Passa a denominar-se RUA ELPÍDIO FERREIRA DA SILVA, a atual Rua Nossa Senhora das Graças, localizada no Bairro Sagrado Coração de Jesus, nesta cidade."

Tendo em vista o exposto, somos pela aprovação do Projeto em tela, solicitando aos edis que acompanhem nosso Parecer.

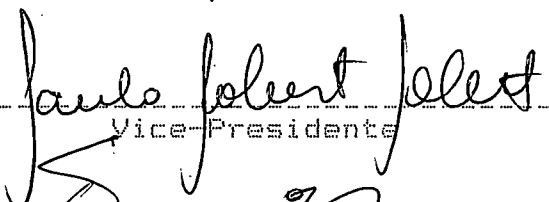
Sala das Sessões,
Em, 20 de outubro de 1993.

José Leal Santana:



Presidente

Paulo Roberto Foletto:

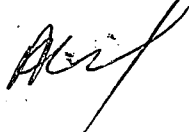


Vice-Presidente

Valdir Nascimento:



Ossomoram os 03 (três)

Membros da Comissão. 



[Handwritten Signature]
Aprovado em primeira discussão,
por: Maurício Davel
Sala das Sessões, 03/11/1993
Severino G. Pelli
PRESIDENTE

[Handwritten Signature]
Aprovado em segunda discussão,
por: Maurício Davel
Sala das Sessões, 08/11/1993
[Handwritten Signature]
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Colatina, 09 de novembro de 1993

Df. Nº 563/93

Do Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Ao Prefeito Municipal de Colatina

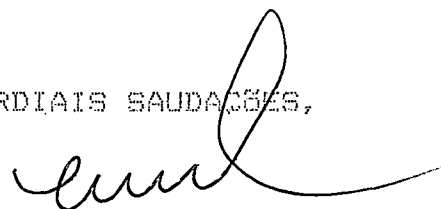
Ref. Remessa (faz).

Senhor Prefeito,

Na qualidade de Presidente deste Poder Legislativo Municipal, faço chegar às mãos de V.Exa., cópia da Lei Nº 2.224, aprovada na Reunião do dia 08 de novembro de 1993.

Sendo só para o momento, reitero os protestos de elevada estima e consideração.

CORDIAIS SAUDAÇÕES,



LUIZ ANTONIO MURAD
PRESIDENTE

Ao
Exmo. Sr.
Dr. Antonio Thadeu Tardin Giuberti
DD. Prefeito Municipal de Colatina
NESTA.

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 4.224

MUDA NOME DE RUA:

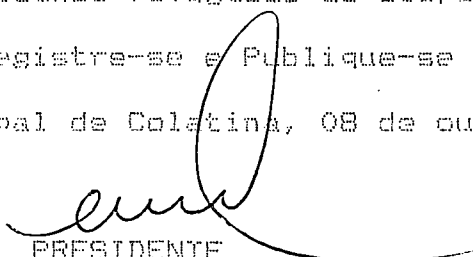
A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Passa a denominar-se RUA ELPÍDIO FERREIRA DA SILVA, a atual Rua Nossa Senhora das Graças, localizada no Bairro Sagrado Coração de Jesus, nesta cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Câmara Municipal de Colatina, 08 de outubro de 1993



PRESIDENTE

Registrada e Publicada na Secretaria nesta data

SECRETÁRIO

lfm.

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 4.224

MUDA NOME DE RUA:

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Passa a denominar-se RUA ELPIDIO FERREIRA DA SILVA, a atual Rua Nossa Senhora das Graças, localizada no Bairro Sagrado Coração de Jesus, nesta cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Câmara Municipal de Colatina, 08 de novembro de 1993


PRESIDENTE

Registrada e Publicada na Secretaria nesta data

SECRETÁRIO

lfm.